DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.801, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funçoes de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Rodinison Marcos Madureira - Matrícula n°. 75.557-5, lotado na Diretoria de Trânsito de Matozinhos, para responder interinamente pelas funções do Diretor de Trânsito Célio Vicente Pereira - Matrícula n°. 78.730, que será afastado para gozo de férias regulamentares no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de junho de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.802, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Chefia de Gabinete".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o afastamento, a partir de 25 de junho de 2021, do Chefe de Gabinete por motivo de doença.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, o servidor Fabiano de Almeida Ferreira, matrícula n.° 80.286, Secretário de Planejamento, Administração e Governo, para responder interinamente como Chefe de Gabinete.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de junho de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 29 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefia de Gabinete

PORTARIA N° 7.803, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre cancelamento de Ato de Aposentadoria ".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro junto ao FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar, a partir de 20 de junho de 2021, por motivo de falecimento, o Ato de Aposentadoria datado de 01 de fevereiro de 1990, que concedeu aposentadoria a Sra. Orlanda Martins, portadora da Carteira de Identidade n° 2.259.100.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de junho de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em,29 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefia de Gabinete